

Art. 2º Compete aos servidores, de que trata esta Ordem de Serviço:

I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;

II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da de gestão de pessoas, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato;

III – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais constituídos por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21, 22, 23 do Decreto nº 11.246, de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANO LOPES DA CUNHA da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 2º Designar LAÍS BARUFI DE NOVAES para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 3º Dispensar RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR da função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 4º Designar TÂMARA FRANCO SCHMIDT para exercer a função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula 02812401, Coordenador, da Coordenação de Resíduos Sólidos, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 02854457, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00002002/2024-41.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inciso X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicada no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em atenção ao disposto na Ordem de Serviço nº 80, de 16 de julho de 2025 (SEI nº 176341721), que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo SEI nº 04039-00001582/2025-31, resolve:

Art. 1º Ratificar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos seguintes termos:

I – Dispensar da função de integrante a servidora LEILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 0285145-8;

II – Designar, em substituição ao item. I, a servidora CARLA MATIAS BARBOSA, matrícula 0285254-3.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 80, de 16 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "C", do inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária ao servidor EVANDO FERREIRA LOPES, matrícula 105.321-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 16 de agosto de 2025, conforme Processo SEI nº 04039-00001819/2025-83.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, com base nas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso II, do Regimento Interno, e suas alterações, e na Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro e número do Processo SEI, respectivamente: 195.083-5, JOÃO PEDRO FERNANDES MELO, Regulador de Serviços Públicos, PRIMEIRA, V, ESPECIAL, I, 13/09/2025, 0197-001147/2016.

CARLOS BIZZOTTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017 e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e o Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022, resolve:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/JBB:

I - HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI, matrícula 0284.030-8, como Presidente;

II - VITOR HUGO TAVARES MOURA, matrícula 0286.669-2, como membro e substituto do Presidente em seus afastamentos legais;

III - FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DA COSTA, matrícula 0284.257-2, como membro;

IV - JÚLIO CÉSAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 0284.977-1, como membro;

V - FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 0284.021-9, como membro;

VI - MARIA CLARA MARTINS RODRIGUES, matrícula 286.088-0, como membro;

VII - BERNARDO SOARES SANTOS, matrícula 0284.029-4, como membro; e

VIII - LIDIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DAZA, matrícula 0284.184-3, como membro.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 08, de 11 de março de 2025, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2025, página 54, ficando convalidados os atos porventura praticados pela CSAD anterior.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza afastamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, matrícula nº 263.436-8; FLAVIANA MÔNICA FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 279.829-8; ISMARA DE LIMA ROZA GOMES, matrícula nº 278.864-0; CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9; RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 279.966-9; GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula nº 283.454-5; THIAGO CÉSAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 285.726-X; GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula nº 271.974-6; LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula nº 187.429-2; RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula nº 187.431-4; LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 271.951-7, e ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR,